

REQUERIMENTO N° , DE 2012 - CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte –CE com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, destinada a debater e analisar o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011 que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica”, de autoria do Senador Roberto Requião.

Pelo exposto, sugiro convidar as seguintes autoridades:

1. JOÃO LUIZ MARTINS, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - **ANDIFES** ;
2. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação - **SESU/MEC**;
3. VICENTE CELESTINO DE FRANÇA, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior – **ANPGGIEES**; e
4. Representante da UNESCO.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE